

PORTARIA N .º 144, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, e alterações posteriores,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 27 de abril à 23 de outubro de 2015, a servidora **Fabiola Cristina Dias Machado Meinen**, portadora do RG nº 8.626.570-2 SSP/PR e do CPF n.º 052.290.969-85, ocupante do Cargo Temporário de Professor, com Lotação na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município